



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUL

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

4ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Sul.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Minha Oi

Apresentação sobre o aplicativo Minha Oi realizada pela Área de Projetos de E-care, Foi solicitado o envio da apresentação por e-mail para o Conselho.

3.2 Técnico Virtual

Apresentação sobre o aplicativo Técnico Virtual, realizada pela Área de Projetos Digitais de Operações. Foi solicitado o envio da apresentação por e-mail para o Conselho.

3.3 Atualização sobre as informações sobre o bloqueio/suspensão do limite da franquia

Informações apresentadas pela Área de Contencioso Consumidor Estratégico, que atualizou o Conselho sobre o bloqueio/suspensão do limite da franquia.

3.4 Atualização sobre as informações sobre o bloqueio/suspensão do limite da franquia Apresentar comparativo de utilização do Consumidor.Gov X Resolutividade de CIP nos PROCONS



Informações apresentadas pela Área de Operações/ODC's, sobre a utilização do Consumidor.Gov X Resolutividade de CIP nos PROCONS dos Estados da região Sul.

3.5 Discussão e aprovação do Manual de Funcionamento (Regimento Interno)

Os Conselheiros presentes definiram pela alteração dos Artigos 11 (Item III), 22, 23 e o Artigo 26, tendo sido aprovado e assinado o Regimento Interno.

Solicitado que a Secretaria do Conselho enviará por e-mail no dia anterior a reunião a listagem com a confirmação de presença dos Conselheiros.

3.6 Regulamento de Viagens

Os Conselheiros foram lembrados sobre a importância do cumprimento dos prazos acordados para o envio da prestação de contas de viagens, e que a não observância dos mesmos poderá acarretar no impedimento da abertura de viagem para uma próxima reunião.

Solicitado ainda sobre a importância da confirmação de presença nas reuniões, por conta de toda a preparação da logística e no comprometimento da contratação do seguro viagem.

3.7 Recuperação Judicial

Os Conselheiros receberam a informação de que a Oi encerra em 19/10/17 o Programa para Acordo com Credores da Recuperação Judicial, que prevê a antecipação de créditos de até R\$ 50 mil para credores que constem na Relação de Credores do Administrador Judicial. Os interessados em participar do programa devem acessar o site www.credor.oi.com.br para os primeiros procedimentos. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.recjud.com.br ou pelo *call center* (0800-644-3111 - ligações gratuitas).

Florianópolis, SC, 10 de outubro de 2017.